DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	2
Notificações	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2018

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
072/2018	*Silvia Maria Santaella Vincenzzi*	*13.236.322-7*	*EMEB "Prof.ª Jerssey de Paula F. Ramalho"* *Aposentada*	*21h40.* *****	*072/2018*	*Legal*
075/2018	*Patrícia Cristina Lourençano*	*30.464.012-8*	*EMEB "Prof.º Amando de Castro Lima"* *EM "Rizzieri Poletti"*	*30 hrs.* *30 hrs.*	*075/2018*	*Legal*

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2018

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
037/2018	Áurea Pereira Oliveira	20.518.189	EMEB "Prof.ª Josephina M. M. Pinsetta" EMEB "Prof.ª Josephina M. M. Pinsetta"	38 hrs. 24 hrs.	037/2018	Legal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Notificações

E.M.E.B.“PROFª LYDIA MIZIARA”
EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B. “PROFESSORA LYDIA MIZIARA”.

A Direção da E.M.E.B. “Professora Lydia Miziara declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino;

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser professor coordenador pedagógico;

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deveráincluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de EducaçãoBásica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de professor coordenador pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	22e 23/02/2018	Das 08h00 às 16h00	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	26/02/2018	Das 08h00 às 16h00	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	27/02/2018	17h00	Unidade Escolar
Classificação	28/02/2018	08h00	Unidade Escolar
Recurso	01/03/2018	Das 08h00 às 16h00	Unidade Escolar
Classificação final	02/03/2018	13h00	Unidade Escolar
Atribuição	05/03/2018	13h00	Unidade Escolar
Designação e início do exercício	06/03/2018	*****	Unidade Escolar

Taquaritinga, 19 de fevereiro de 2018.

Lucas Francisco Culca

Diretor de Escola

RG: 41.574.476-3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 006/18 – Edital nº 012/18 – Processo nº 014/18 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 006/18, que trata do fornecimento de leites especiais e complementos alimentares que serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Central de Alimentação Municipal – CAM, às seguintes empresas: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda: itens 1, 5, 7 e 14; Drogacentro de Taquaritinga Ltda EPP: itens 6, 11, 13 e 16; Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli EPP: itens 2, 3 e 4; Samapi Produtos Hospitalares Ltda: item 15 – Valor total geral: R$ 85.604,18.

Taquaritinga, 20 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal